



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 15 de julho de 2013 - Nº 4409

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº: 23898/2013**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art., de 17/12/2012, pela Lei Municipal Nº 6707, Art.34, de 17/12/2012

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.781.244,33 (OITO MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E HUM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **GABINETE DO PREFEITO**

04.02.3390361400.04.182.0053.2416 LOCAÇÃO DE IMOVEIS 2.456,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

06.01.3390302200.06.122.0053.2418 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO 500,00  
06.01.3390300500.06.181.0028.2146 EXPLOSIVOS E MUNICÍOES 13.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES 115.200,00  
08.01.4690710700.28.843.0000.8420 PRINCIPAL DIVIDA PASEP 320.000,00  
08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES 7.488,00  
08.01.3390920000.04.123.0053.2420 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 11.630,05  
08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.420,00  
08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES 115,39  
08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES 667.389,54

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.01.4490522900.08.244.0037.1243 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS 20.000,00  
09.01.3390302100.08.244.0037.1243 MATERIAL COPA E COZINHA 20.000,00  
09.01.4490520600.08.244.0037.1243 APAR UTENSIL DOMESTICOS 40.000,00  
09.01.4490521400.08.244.0037.1243 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL 103.178,32  
09.01.4490521400.08.244.0037.1243 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL 57.099,69  
09.01.4490522400.08.244.0037.1243 MOBILIARIO EM GERAL 10.000,00  
09.02.4490521800.08.241.0040.2277 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 2.200,00  
09.02.3350431900.08.244.0039.2269 SUBVENÇÃO INSTITUTO COMPASSOS 37.000,00  
09.01.4490522700.08.244.0037.1243 VEICULOS DIVERSOS 10.000,00  
09.02.3390399999.08.241.0040.2277 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 5.900,00  
09.01.4490522400.08.244.0037.1243 MOBILIARIO EM GERAL 654,00  
09.01.4490522700.08.244.0037.1243 VEICULOS DIVERSOS 8.690,00  
09.01.4490521800.08.244.0037.1243 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 20.000,00  
09.01.4490521200.08.244.0037.1243 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO 10.000,00  
09.02.3390301400.08.243.0039.2266 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 11.700,00  
09.02.4490522900.08.244.0040.2276 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS 2.600,00  
09.02.4490522900.08.244.0040.2279 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS 2.600,00  
09.02.4490521500.08.244.0040.2279 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 7.400,00  
09.01.4490522900.08.244.0037.1247 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS 3.413,05  
09.01.3390302100.08.244.0037.1241 MATERIAL COPA E COZINHA 6.220,22  
09.01.3390302100.08.244.0037.1241 MATERIAL COPA E COZINHA 19.112,77  
09.01.4490529900.08.244.0037.1241 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 110.456,17  
09.01.4490529900.08.244.0037.1241 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 35.947,79  
09.01.3390394800.08.244.0037.1247 SERVICOS GRAFICOS 2.000,00  
09.01.3390303500.08.244.0037.1247 MATERIAL LABORATORIAL 150,00

09.01.4490522900.08.244.0037.1247 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	8.586,99
09.01.3390302100.08.244.0037.1247 MATERIAL COPA E COZINHA	750,00
09.01.4490529900.08.244.0037.1247 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.835,00
09.02.3390302300.08.244.0040.2276 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.500,00
09.02.3390399999.08.243.0039.2270 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00
09.02.4490520300.08.244.0040.2276 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.500,00
09.02.3390301400.08.243.0039.2271 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	700,00
09.02.3390304400.08.244.0040.2279 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	4.100,00
09.02.4490521300.08.243.0039.2271 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	3.000,00
09.02.3390320000.08.244.0040.2279 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	44.000,00
09.02.3390309900.08.244.0040.2279 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.000,00
09.02.3390140000.08.244.0040.2279 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.02.3390399999.08.244.0040.2279 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	81.000,00
09.02.4490521800.08.244.0040.2276 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	11.500,00
09.02.4490522400.08.244.0040.2276 MOBILIARIO EM GERAL	3.840,00
09.02.4490521700.08.244.0040.2276 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	7.000,00
09.02.4490520600.08.244.0040.2276 APAR UTENSIL DOMESTICOS	10.500,00
09.02.3390302100.08.241.0040.2277 MATERIAL COPA E COZINHA	1.200,00
09.02.3350431700.08.244.0039.2269 SUBVENCAO CASA VERDE	30.000,00
09.02.4490521700.08.241.0040.2277 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

12.01.3390396300.13.392.0055.1447 HOSPEDAGENS	4.000,00
12.01.3390300700.13.392.0055.1447 GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00
12.01.3390369900.13.392.0055.1447 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	36.632,82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

14.01.3390392900.15.122.0053.2427 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	42.000,00
--	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.02.3190110300.10.302.0035.2220 PAGAMENTO DE FERIAS	18.000,00
16.02.4490510299.10.301.0034.1216 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	238.110,00
16.02.4490510499.10.301.0032.1188 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	5.394,00
16.02.3390361400.10.305.0033.2194 LOCACAO DE IMOVEIS	22.650,00
16.02.3390302400.10.302.0035.2222 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	4.000,00
16.02.4490510499.10.301.0034.1214 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	652.297,83
16.02.4490521800.10.304.0033.2193 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	5.310,00
16.02.3390393600.10.301.0034.2205 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	275.687,60
16.02.3390393600.10.301.0034.2205 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	380.000,00
16.02.4490510268.10.301.0034.1217 CONSTR. UIND. SAUDE BR. GILSON CARONE	1.301.403,86
16.02.3390300100.10.305.0033.2194 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	10.280,00
16.02.3390302400.10.302.0035.2221 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	100.668,00
16.02.4490521500.10.301.0034.1209 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.000,00
16.02.3390301600.10.302.0035.2221 MATERIAL DE EXPEDIENTE	22.250,36
16.02.3390300700.10.302.0035.2221 GENEROS DE ALIMENTACAO	7.523,20
16.02.3390320000.10.303.0034.2204 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	110.936,87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.02.3390399999.12.365.0003.2013 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.400,00
17.03.3390399999.12.361.0003.2023 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.400,00
17.02.3190130200.12.365.0003.2013 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	100.000,00
17.03.3390369900.12.361.0003.2023 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.800,00
17.03.3390301600.12.361.0003.2023 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.136,36
17.03.3390302200.12.361.0003.2023 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	17.742,45
17.03.3390396300.12.361.0003.2018 HOSPEDAGENS	31.050,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

18.01.3190040100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	4.000,00
18.01.3190110100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS	3.002.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

19.01.3390302400.15.122.0053.2429 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	7.000,00
--	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

21.01.3390399999.11.333.0014.2053 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	124.000,00
--	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

22.02.3390361400.04.125.0053.2415 LOCACAO DE IMOVEIS	2.456,00
--	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

23.01.3390399999.26.122.0053.2433 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	284.382,00
--	------------

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

8.781.244,33

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**GABINETE DO PREFEITO**

04.02.3390140000.04.182.0053.2416 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.456,00
---	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

06.01.3390395400.06.122.0053.2418 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	500,00
06.01.3390399999.06.181.0028.2146 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.000,00
06.01.4490521600.06.122.0053.2418 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	7.000,00
06.01.3390394800.06.122.0053.2418 SERVICOS GRAFICOS	115,39

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.9999999901.99.999.9999.2420 RESERVA DE CONTINGENCIA	320.000,00
08.01.3390140000.04.123.0053.2420 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	462,55
08.01.3390300700.04.123.0053.2420 GENEROS DE ALIMENTACAO	10,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.02.4490520600.08.241.0040.2277 APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.200,00
09.02.3390302600.08.244.0040.2279 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00
09.02.3390392700.08.241.0040.2277 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	200,00
09.02.4490522400.08.244.0040.2276 MOBILIARIO EM GERAL	1.500,00
09.02.3390302100.08.244.0040.2276 MATERIAL COPA E COZINHA	2.600,00
09.02.3390395300.08.244.0040.2279 SEGUROS EM GERAL	9.000,00
09.02.4490529900.08.243.0039.2270 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	400,00
09.02.3390320000.08.244.0040.2279 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.900,00
09.02.3390391000.08.244.0040.2279 LOCACAO DE IMOVEIS	200,00
09.02.3390399999.08.243.0039.2266 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.700,00
09.02.4490521800.08.244.0039.2267 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	38.000,00
09.02.4490521900.08.244.0039.2267 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	38.000,00
09.02.4490521700.08.244.0039.2267 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	38.000,00
09.02.4490522400.08.244.0039.2267 MOBILIARIO EM GERAL	30.000,00
09.02.3390399999.08.244.0040.2276 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	34.340,00
09.01.3390300100.08.122.0053.2421 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	50.000,00
09.02.3390309900.08.241.0040.2277 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.700,00

09.01.3390301600.08.122.0053.2421 MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.000,00
09.01.3390302100.08.122.0053.2421 MATERIAL COPA E COZINHA	3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.3390301400.13.122.0053.2425 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000,00
12.01.3390399999.13.392.0055.2448 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	36.632,82
12.01.3390302600.13.122.0053.2425 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	4.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.4490510331.27.812.0023.1117 OP R.08 CONST.AREA LAZER AGOST.SIMONATO	597.180,00
13.01.4490510330.27.812.0023.1117 OP R.08 CONSTR.AREA LAZER B.S.LUCAS	597.180,00
13.01.4490510329.27.812.0023.1117 OP R.01 CONSTR.QDA POLIESP.COBERTA EM SÃO JOÃO DA LANCHÁ	690.480,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.3390399902.15.452.0021.2098 GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43.420,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.3190110300.10.301.0034.2200 PAGAMENTO DE FERIAS	18.000,00
16.02.4490510268.10.301.0034.1217 CONSTR. UIND. SAUDE BR. GILSON CARONE	72.613,16
16.02.3390320000.10.302.0035.2222 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.000,00
16.02.3390396500.10.305.0033.2194 SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	7.650,00
16.02.4490510218.10.301.0034.1218 OP CONST. POSTO MED.B.TEIXEI.LEITE	275.290,77
16.02.3390392700.10.305.0033.2194 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	15.000,00
16.02.3390302200.10.302.0035.2220 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.671,39
16.02.3390302300.10.304.0033.2193 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.310,00
16.02.4490510499.10.301.0034.1216 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	243.504,00
16.02.4490522400.10.122.0036.2232 MOBILIARIO EM GERAL	1.010,00
16.02.3390393000.10.301.0032.2185 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	70.100,00
16.02.3390930000.10.122.0036.2232 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
16.02.3390301600.10.122.0036.2232 MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.426,00
16.02.3390300700.10.301.0034.2203 GENEROS DE ALIMENTACAO	37,60
16.02.4490521900.10.301.0034.1209 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	5.000,00
16.02.4490529900.10.301.0034.1209 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.590,00
16.02.3390396000.10.301.0034.2203 VIGILANCIA OSTENSIVA	90.000,00
16.02.4490510220.10.301.0034.1218 CONSTR.POST.MED.N.S.PENHA-STA HELENC/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	1.055.797,76
16.02.3390392600.10.122.0036.2232 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	380.000,00
16.02.4490510214.10.301.0034.1218 OP R. 1 CONSTRUÇÃO US BR.PARAISO	550.000,00
16.02.3390140000.10.122.0036.2232 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.850,00
16.02.3390394300.10.302.0035.2221 SERVICO TELECOMUNICACOES	10.000,00
16.02.3390396800.10.302.0035.2221 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	70.000,00
16.02.3390320000.10.302.0035.2221 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	12.960,00
16.02.3390300600.10.305.0033.2194 ALIMENTOS PARA ANIMAIS	10.280,00
16.02.3390302300.10.302.0035.2222 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.050,00
16.02.4490523000.10.122.0036.2232 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	8.851,81
16.02.3390399999.10.301.0034.2203 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	86.574,00
16.02.3390320000.10.301.0034.2201 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	22.250,36
16.02.3390300900.10.303.0034.2204 MATERIAL FARMACOLOGICO	110.936,87
16.02.3390140000.10.302.0035.2221 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.658,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.02.3190040400.12.365.0003.2013 INSS TEMPO DETERMINADO	122.800,00
17.02.3390140000.12.365.0003.2009 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
17.02.3390399999.12.365.0003.2009 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	31.050,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.4490510308.15.451.0029.1157 OP R.6 REVIT.VIA ANTIGA LINHA FERROTRECHO ILHA X VALAO	600.000,00

19.01.4490510305.15.451.0029.1155 OP R.3 CONSTR.MURO RUA BARAO MAUA B.INDEPENDENCIA	600.000,00
19.01.3390309900.15.122.0053.2429 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00
19.01.4490510341.15.451.0029.1157 OP R.10 DREN.PAV.RUA ANT.SOARES	9.344,00
19.01.4490510232.15.451.0029.1160 OP R.1 CONTR.CTO COM.C/CAP.MORT.	200.000,00
19.01.4490510312.15.451.0029.1157 OP R.9 DRENAG.RUAS Mª ROSA G.COSTA,JOSE TURINI E MOISES ALTOE B.RECANT	583.010,12
19.01.4490510215.15.451.0029.1160 OP R.01 CONST.CTO COMUNIT.ALTO UNIAO	316.295,08
19.01.4490510204.15.451.0029.1160 OP R.13 CONSTR.CTO COMUNIT.S.JOQUIM	5.033,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.4490390500.16.482.0011.1306 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	43.019,20
21.01.4490510299.16.482.0011.1300 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	80.980,80
21.01.3390399999.11.333.0014.2053 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	23.040,00
21.01.3390399999.11.333.0014.2053 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	115.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.02.3390140000.04.125.0053.2415 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
22.02.3390302100.04.125.0053.2415 MATERIAL COPA E COZINHA	456,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.3390394800.26.122.0053.2433 SERVICOS GRAFICOS	1.144,92
23.01.3390391600.26.122.0053.2433 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	284.382,00
TOTAL REDUÇÃO	8.781.244,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE JUNHO DE 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº: 23929/2013**

O **Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art., de 17/12/2012

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 852.512,19 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.02.3190110100.10.301.0032.2185 VENCIMENTOS	659.094,90
16.02.3190110100.10.305.0033.2194 VENCIMENTOS	193.417,29

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES** **852.512,19**

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: RECURSOS DE CONVÊNIOS nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**TOTAL RECURSOS DE CONVÊNIOS** **852.512,19**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE JUNHO DE 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº: 23941/2013**

O **Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art., de 17/12/2012

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.903.343,70 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01.3190130200.01.031.0052.2405 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	180.000,00
01.01.3390396800.01.031.0052.2405 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	95.000,00
01.01.3390399999.01.031.0052.2405 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	88.479,13
01.01.4690710200.28.843.0000.8405 PRINCIPAL DIVIDA INSS	250.000,00
01.01.3190110100.01.031.0052.2405 VENCIMENTOS	1.325.000,00
01.01.3190110200.01.031.0052.2405 13º SALARIO	135.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES	58.305,73
08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.800,47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.02.3390302200.08.243.0039.2266 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	14.000,00
09.02.4490521900.08.244.0040.2279 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	4.000,00
09.02.3390399999.08.244.0040.2279 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	13.500,00
09.02.3390302200.08.244.0040.2279 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.000,00
09.02.4490521800.08.244.0040.2276 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.700,00
09.02.3390399999.08.244.0040.2279 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
09.02.3390302200.08.244.0040.2276 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00
09.02.3350431900.08.244.0039.2269 SUBVENCAO INSTITUTO COMPASSOS	37.000,00
09.01.4490522700.08.244.0037.1241 VEICULOS DIVERSOS	13.000,00
09.01.4490520200.08.244.0037.1241 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	4.500,00
09.01.4490521800.08.244.0037.1241 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.000,00
09.01.4490522900.08.244.0037.1241 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	3.000,00
09.01.4490522400.08.244.0037.1241 MOBILIARIO EM GERAL	16.000,00
09.01.3390302100.08.244.0037.1241 MATERIAL COPA E COZINHA	13.900,00
09.01.3390301900.08.244.0037.1241 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	2.000,00
09.01.4490521400.08.244.0037.1241 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	35.947,79
09.01.4490521400.08.244.0037.1241 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	35.000,00
09.01.4490520600.08.244.0037.1241 APAR UTENSIL DOMESTICOS	12.000,00
09.01.4490521200.08.244.0037.1241 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	2.000,00
09.01.3390320000.08.244.0037.2246 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	100.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.3390395300.20.122.0053.2423 SEGUROS EM GERAL	4.000,00
10.01.3390391500.20.122.0053.2423 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	3.500,00
10.01.3390391600.20.122.0053.2423 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.000,00
10.01.4490521900.20.606.0026.2136 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.023,00
10.01.3390399999.20.122.0053.2423 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.500,00
10.01.4490520200.20.606.0026.2136 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	1.400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

14.01.3390302200.15.122.0053.2427 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	40.000,00
---	-----------

14.01.3390920000.15.452.0021.2096 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	418.047,21
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.3390360700.10.122.0036.2232 ESTAGIARIOS	7.000,00
16.02.3190110200.10.305.0033.2194 13º SALARIO	27.580,51
16.02.3190110100.10.305.0033.2194 VENCIMENTOS	27.580,51
16.02.3190110100.10.301.0034.2203 VENCIMENTOS	1.193.000,00
16.02.4490510268.10.301.0034.1217 CONSTR. UIND. SAUDE BR. GILSON CARONE	240.000,00
16.02.4490510268.10.301.0034.1217 CONSTR. UIND. SAUDE BR. GILSON CARONE	26.666,66
16.02.3390140000.10.302.0035.2223 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
16.02.4490520400.10.301.0034.1213 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	85.339,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.03.3390361400.12.361.0003.2023 LOCACAO DE IMOVEIS	39.460,11
17.03.3390395600.12.361.0003.2023 VALE-TRANSPORTE	12.027,00
17.02.3390395600.12.365.0003.2013 VALE-TRANSPORTE	260.539,89
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>	
18.01.3390391000.04.122.0053.2430 LOCACAO DE IMOVEIS	3.546,69
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>4.903.343,70</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01.3190040200.01.031.0052.2405 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	135.000,00
01.01.3190040100.01.031.0052.2405 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	1.325.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.02.3390302800.08.243.0039.2266 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.500,00
09.02.3390304400.08.243.0039.2266 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.000,00
09.02.3390310000.08.243.0039.2266 PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	1.000,00
09.02.3390320000.08.243.0039.2266 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.000,00
09.02.3390301900.08.243.0039.2266 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	2.500,00
09.02.3390301100.08.243.0039.2266 MATERIAL QUIMICO	1.500,00
09.02.4490529900.08.244.0040.2279 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	17.500,00
09.02.3390300400.08.244.0040.2276 GAS ENGARRAFADO	1.800,00
09.02.4490529900.08.244.0040.2276 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00
09.02.3390396800.08.244.0040.2279 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00
09.02.3390369900.08.243.0039.2266 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.500,00
09.02.3390394400.08.243.0039.2266 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	3.000,00
09.02.3390399999.08.244.0040.2276 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.700,00
09.02.3390320000.08.244.0040.2276 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	700,00
09.02.3390396800.08.244.0040.2276 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
09.02.4490521400.08.244.0040.2279 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	2.000,00
09.02.3390393300.08.244.0040.2279 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	3.500,00
09.02.3390392700.08.244.0040.2279 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	3.000,00
09.02.3390391400.08.244.0040.2279 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	3.000,00
09.02.3390399999.08.244.0040.2279 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.500,00
09.02.4490510299.08.244.0040.2279 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	2.000,00
09.01.4490529900.08.244.0037.1241 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	104.400,00
09.02.3350431900.08.244.0039.2269 SUBVENCAO INSTITUTO COMPASSOS	37.000,00
09.01.4490529900.08.244.0037.1241 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	35.947,79
09.02.3390302100.08.244.0040.2279 MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00



09.02.3390300700.08.244.0040.2279	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
10.01.3390309900.20.122.0053.2423	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
10.01.3390304000.20.122.0053.2423	MATERIAL BIOLOGICO	500,00
10.01.3390304900.20.122.0053.2423	BILHETES DE PASSAGENS	1.000,00
10.01.3390303100.20.122.0053.2423	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	500,00
10.01.3390391200.20.122.0053.2423	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
10.01.3390390100.20.122.0053.2423	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00
10.01.3390330000.20.122.0053.2423	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.000,00
10.01.3390361300.20.122.0053.2423	ARMAZENAGEM	500,00
10.01.3390369900.20.122.0053.2423	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00
10.01.3390361600.20.122.0053.2423	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	500,00
10.01.3390362400.20.122.0053.2423	SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	500,00
10.01.4490523000.20.122.0053.2423	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	7.500,00
10.01.4490521400.20.606.0026.2136	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	3.423,00
10.01.3390301800.20.122.0053.2423	MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO	500,00
10.01.3390301200.20.122.0053.2423	MAT COUDELARIA E/OU DE USO ZOOTEC	500,00
10.01.3390301100.20.122.0053.2423	MATERIAL QUIMICO	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
14.01.3390399901.15.452.0021.2096	GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	458.047,21
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
16.02.4490510228.10.301.0034.1218	OP R.7 CONSTR.UPA BR.BHN/MARBRASA	1.193.000,00
16.02.3390392700.10.301.0032.2185	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	7.000,00
16.02.4490510218.10.301.0034.1218	OP CONST. POSTO MED.B.TEIXEI.LEITE	321.827,68
16.02.3390302300.10.302.0035.2223	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00
16.02.4490521900.10.122.0036.2232	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	50.000,00
16.02.3390399999.10.301.0032.2185	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	35.339,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
17.03.3390300400.12.361.0003.2023	GAS ENGARRAFADO	1.387,20
17.02.3390300400.12.365.0003.2013	GAS ENGARRAFADO	12,80
17.03.3390302800.12.361.0003.2023	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	5.000,00
17.03.3390302400.12.361.0003.2023	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.627,00
17.03.3390392900.12.361.0003.2023	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	200.000,00
17.03.3390393000.12.361.0003.2023	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	100.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>		
18.01.3390369900.04.122.0053.2430	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.546,69
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
19.01.4490510312.15.451.0029.1157	OP R.9 DRENAG.RUAS Mª ROSA G.COSTA,JOSE TURINI E MOISES ALTOE B.RECANT	690.989,88
19.01.4490510204.15.451.0029.1160	OP R.13 CONSTR.CTO COMUNIT.S.JOIAQUIM	111.595,45
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>		<b>4.903.343,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 DE JUNHO DE 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº: 417/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 18.799,64 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

07.01.4490521700.04.127.0044.2350 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 4.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.02.3390302300.08.241.0040.2277 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 4.500,00

09.02.3390302100.08.241.0040.2277 MATERIAL COPA E COZINHA 2.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.02.3390302100.10.302.0035.2221 MATERIAL COPA E COZINHA 6.551,64

16.02.3390301700.10.122.0036.2232 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 948,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

**18.799,64**

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

07.01.4490521900.04.127.0044.2350 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 4.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.02.3390300700.08.241.0040.2277 GENEROS DE ALIMENTACAO 4.500,00

09.02.3390309900.08.241.0040.2277 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.02.3390302400.10.302.0035.2221 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 1.000,00

16.02.3390301700.10.302.0035.2221 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 2.000,00

16.02.3390302800.10.302.0035.2221 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA 1.000,00

16.02.3390304300.10.302.0035.2221 MATERIAL PARA REAB PROFISSIONAL 2.000,00

16.02.3390302800.10.122.0036.2232 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA 948,00

16.02.3390309900.10.302.0035.2221 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 551,64

**TOTAL REDUÇÕES**

**18.799,64**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE JUNHO DE 2013.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
**SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**PORTARIA Nº 511/2013**

(Republicada por incorreção na lotação)

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2914/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - GAP, a concessão de 5% (cinco por cento) de **gratificação de valorização da atividade técnica especializada**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****NOTIFICAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas das Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-las ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 30880/2013

(Lei 1124/67)

Infrator: **Locamar – L. Dos Santos Mármore e Gran. Me**

Endereço: Rod. Ricardo Barbieri, 70 – Km 01

Bairro: Boa Vista

CNPJ/CPF: 07.269.513/0001-41

Notificação: 31964/2013

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Elizete Mendes Afonso**

Endereço: Rua Crêcio Gonçalves de Souza, 21

Bairro: Coramara

CNPJ/CPF: 798.690.177-20

**JORGE LUIZ GAVA****Gerente de Fiscalização de Posturas****CIDINEI RODRIGUES NUNES****Secretário de Desenvolvimento Urbano****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão 020/2013****Processo nº 1-8805/2013****Objeto:** Aquisição de Medicamentos - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.	RS	64.208,00
Hospidrogas Com. De Prod. Hospitalares Ltda.	RS	158.773,37
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	RS	461.843,50
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	RS	96.700,00
Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda.	RS	169.827,25
Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.	RS	60.000,00
Total do Processo Licitatório	RS	1.011.352,12

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Julho de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS****Prefeito Municipal****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão 029/2013****Processo nº 01-10356/2013****Objeto:** Aquisição de Material de Distribuição Gratuita (Creme e Escova Dental) – Sistema de Registro de Preço (SRP)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

ALG BRASIL Comércio e Indústria de Produtos Ltda-ME	RS	75.600,00
M. A. L. E. Comércio e Representações Ltda	RS	17.700,00
Total do Processo Licitatório	RS	93.300,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de Julho de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS****Prefeito Municipal**

**IPACI****PORTARIA Nº. 281/2013****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora municipal **ALDA VOLUZIA BRANDÃO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.408,13 (dois mil quatrocentos e oito reais e treze centavos), a partir de 01 de maio de 2013, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme processo de protocolo nº 12.559, de 16/04/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de julho de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 282/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALEXANDRE TEIXEIRA MACHADO	Vigia I B 02 C	SEME	02 dias	04/07/2013	23185/2013
ANDERSON DIÓRI VALLADÃO	Médico Clínico VI B 12 N	SEMUS	13 dias	09/07/2013	22975/2013
CELINA VIEIRA EUGÊNIO GUIMARÃES	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	04 dias	09/07/2013	23202/2013
ELIZANGELA FERNANDES MOTTA NEVES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	03 dias	10/07/2013	23265/2013

EVA GONÇALVES GOMES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	SEMFA	05 dias	08/07/2013	23377/2013
HAYMÊE FERNANDES PINTO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 D	SEMUS	15 dias	01/07/2013	22200/2013
ISABEL CRISTINA CORRÊA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	10 dias	03/07/2013	22825/2013
LUIZ CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	30 dias	02/07/2013	23192/2013
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	08 dias	05/07/2013	23300/2013
MARIA DE LOURDES ZANON	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 A	SEME	04 dias	02/07/2013	23033/2013
MARLI GASPARI DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	01 dia	12/07/2013	23368/2013
MÔNICA JACINTHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	01 dia	08/07/2013	22998/2013
NATIANA SANSÃO GONÇALVES	Ajudante Geral IA 01 A	SEMUS	01 dia	12/07/2013	23365/2013
ROGELIANO DIAS CÚRCIO	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	05 dias	08/07/2013	23184/2013
SÔNIA CRISTINA DE ALCÂNTARA DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	05 dias	08/07/2013	23284/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 283/2013****RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 269, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Retificar parte da Portaria nº 269, de 02 de julho de 2013, em especial à servidora municipal **SÔNIA CRISTINA DE ALCÂNTARA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 H, onde se lê: “10 dias”, leia-se: “05 dias”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 284/2013****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **LUIZ CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 F, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de agosto de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 23.192, de 10/07/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de julho de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de agosto de 2013 e retorno ao trabalho em 31 de agosto de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 285/2013****RETIFICA O TEOR DA PORTARIA Nº 245, DE 21 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 245 de 21 de junho de 2013, que passa a ter a seguinte redação, "conceder benefício auxílio-doença nos termos do Artigo 57, da Lei 6.640/2012, à servidora municipal **ELEDIR DE VARGAS SOUZA**, ocupante do cargo Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.727 de 20/06/2013".

**Art. 2º** - Retificar o teor do Artigo 2º, da Portaria nº 245, de 21 de junho de 2013, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de junho de 2013, conforme parecer médico, lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2013".

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 261, de 02 de julho de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**